



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23305.000962.2016-13.

Portaria CPAD nº CPV.0082/2017, de 10 de maio de 2017

Trata da revogação de portaria que designa servidora para desempenhar as funções de secretária da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23305.000962.2016-13.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1.023, DE 20 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA REITORIA EM 20 DE MARÇO DE 2017, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23305.000962.2016-13, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº CPAD nº CPV. 0065, de 13 de abril de 2017, da qual designa **MIRIAM CRISTINA PERUZZI SOARES BELOTE**, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº **2276893**, para desempenhar as funções de Secretária *ad hoc* da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23305.000962.2016-13.


RÚBIA DIAS ADÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO